



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    N º    265/86

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

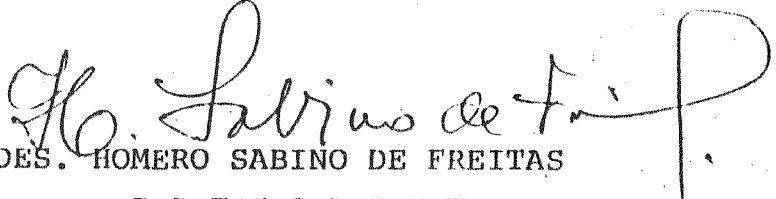
R E S O L V E:

1) Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz de Direito da 2a. Vara dos Feitos de Procedimentos Sumaríssimos desta Capital para, preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 29a. Zona, com sede em Posse, ficando em consequência sem efeito a Portaria nº 260/86, que o designou para as mesmas atribuições da 47a. Zona, com sede em São Domingos - Goiás, uma vez que a referida Zona foi provida de Juiz.

2) Arbitrar ao referido Juiz, 12 (doze) diárias no valor de CZ\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois cruzados) cada, correspondente ao período compreendido entre 08.11. 86 à 19.11.86.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1986.

  
DES. HOMERO SABINO DE FREITAS  
P R E S I D E N T E

*Autado  
03.11.86  
[Assinatura]*